

**PORTARIA Nº 0989/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 784/2020, lavrado em 24.06.2020 e o Laudo Médico Pericial nº 0001690/2024 de 16.09.2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 658/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.03.22148 P; Proc. de Origem nº 5666/2021-SESMA

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ROSILDA FELICIANA DE SOUZA** no cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SESMA- NM. 12 – REF. 16, CPF nº 140.292.942-00, matrícula n.º 0080527-019, de acordo com o que dispõe o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 c/c §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.424,06** (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), assim descritos:

## Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO	R\$- 2.424,06
VALOR MÉDIO APURADO (2.337,35/10950 x 10950) =	R\$- 2.424,06
<b>TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS</b>	<b>R\$- 2.424,06</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV